CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06 / 03 / 01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 01 / 08 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0064/80

ASSUNTO

Dá a denominação de Francisco Bastos
a uma praça de Fortaleza

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5306 DE 22 / 09 / 80

DIOM Nº 6999 DE 01 / 10 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5306 DE 29 DE Setembro DE 1980

Dá a denominação de FRANCISCO BASTOS uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO BASTOS, em homenagem a Francisco Bastos Sales, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE Setembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

À Comissão Diretora.

5-8-80

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/8/1980
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 64/80

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/8/1980
PRESIDENTE

Dá a denominação de FRANCISCO BASTOS um praça de Fortaleza .

A Comissão de Redação Final
Em 13/8/1980
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO BASTOS, em homenagem a Francisco Bastos Sales, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1980.

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA -

Visa a presente propositura prestar uma justa homenagem a um dos mais ilustres cearenses, que, em vida, deu uma valiosa colaboração ao desenvolvimento do nosso Estado e, de um modo especial, à cidade de Fortaleza. Pelo seu Curriculum Vitae, que se encontra anexo ao projeto de lei, verifica-se os reais méritos do nosso homenageado, dispensando, daí, maiores justificativas para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1.980.

Vereador José Barros de Alencar

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

N A M I : Francisco Bastos Filho.

NASCIMENTO : 25.11.37 em General Sampaio - Ce.

FALECIMENTO : 15.02.70 em Fortaleza - Ce.

FILIAÇÃO: PAI = Francisco Abaúde Salen.

MÃE = Guiomar Bastos Salen.

CONJUGE : Júlia Moreira Salen.

FILHOS: - Hugo Moreira Salen.
- Haroldo Moreira Salen.
- Hilton Moreira Salen.

V I D A E S C O L A R

PRIMÁRIO = Colégio 7 de Setembro

SECUNDÁRIO= Colégio 7 de Setembro

- Liceu do Ceará

- Makenzie College em São Paulo.

SUPERIOR - Universidade de Makenzie (Iniciou)

- Universidade Federal do Ceará, graduando-se em 1961 em Engenharia Civil e, posteriormente, com especialização em Engenharia Sanitária, Pública e Industrial - realizando vários cursos de especialização, na área de sua profissão visando aprimorar conhecimentos a fim de melhor contribuir com o desenvolvimento do Ceará.

V I D A P R O F I S S I O N A L

1958 a 1961 - Estagiário da NOVACAP, especializando-se em várias áreas técnicas.

1961 a 1975 - Engenheiro do DNOS, ocupando vários cargos técnicos e de chefia.

- Ressalte-se que foi um pioneiro na Indústria de Construção Civil do Ceará, tendo contribuido para o desenvolvimento deste ramo industrial, através da oferta de empregos diretos e indiretos à população.

- A parcela de contribuição ao desenvolvimento dada a sua terra Natal, foi significativa, pois trouxe melhoria sociais e de infraestrutura necessárias ao crescimento, tendo deixado muitas obras por onde passou, embora sua curta existência.

Fortaleza, 12 de Março de 1980.

Dispensado de impressão e leitura
Em 7/8/1980.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 74/80

Ao Projeto de Lei nº 64/80

O Vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Dá a denominação de Francisco Castos uma praça de Fortaleza".

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem, a um dos mais ilustres cidadãos, que em vida, prestou uma valiosa colaboração ao desenvolvimento do nosso Estado e, de um modo especial à cidade de Fortaleza.

Graduando-se em 1961 em Engenharia Civil e posteriormente, especializou-se em Engenharia Mecânica, participando também de vários cursos de especialização no Sul do País.

A parcela de contribuição dada a sua terra Natal, foi significativa, pois trouxe melhorias sociais e de infraestrutura necessárias ao crescimento, tendo deixado muitos amigos por onde passou, durante sua curta existência.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação da propositura em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1980.

José Barros de Alencar — Presidente

_____ — Vice-Presidente

_____ — 1º Secretário

_____ — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 64/80

APROVADO
Em 12/9/1980
Presidente

Dá a denominação de FRANCISCO DIAS uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO DIAS, em homenagem a Francisco Dias Costa Sales, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Setembro de 1980.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1181 /79

Fortaleza, 18 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara " dá a denominação de FRANCISCO BASTOS uma praça de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta